

Anexo / Notas

Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD

Exercício Económico de 2015.

Montantes expressos em Euros.

Índice

1. Identificação da entidade	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	4
2.1. ENQUADRAMENTO	4
2.2. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC	4
3. Principais políticas contabilísticas.....	5
3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DFs.....	5
3.2. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	6
4.1. ALTERAÇÃO NAS NORMAS	6
4.2. ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	6
4.3. ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS	6
5. Activos fixos tangíveis.....	7
5.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	7
5.2. VALORIZAÇÃO DAS VÁRIAS CLASSES	7
6. Activos fixos intangíveis.....	8
6.1 DIVULGAÇÕES GERAIS.....	8
7. Propriedades de Investimento.....	8
7.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	8
8. Locações	8
8.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS - LOCATÁRIOS	8
8.2. QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA.....	8
8.3. DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE LOCAÇÃO	8
8.4. DIVULGAÇÕES PARA LOCAÇÕES OPERACIONAIS	8
9. Custos de empréstimos obtidos.....	9
9.1. POLITICA CONSIDERADA	9
10. Inventários	9
10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E FORMA DE CUSTEIO USADA	9
10.2. QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS	9
10.3. AJUSTAMENTOS EM INVENTÁRIOS.....	9
11. Rédito	9
11.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO	9
12. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	10
12.1. DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÃO	10
12.2. MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	10
12.3. DESCRIÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES	10
12.4. DESCRIÇÃO DOS ACTIVOS CONTINGENTES	10
13. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	10

13.1. DIVULGAÇÃO	10
14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	10
14.1. DIFERENÇAS DE CÂMBIO.....	10
15. Impostos sobre o rendimento.....	11
15.1. DIVULGAÇÃO	11
16. Benefícios dos empregados	11
16.1. BENEFÍCIOS	11
17. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	11
17.1. DIVULGAÇÕES.....	11
18. Outras informações	11
18.1. OUTRAS INFORMAÇÕES	11

1. Identificação da entidade**EXERCÍCIO DE 2015****INTRODUÇÃO**

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, foi fundada em 27 de Novembro de 1992. É uma pessoa colectiva, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos. Os principais objectivos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, são: Promover, Regulamentar e dirigir a nível nacional a prática do Taekwondo, bem como representar a actividade desportiva do Taekwondo junto das organizações desportivas internacionais, bem como assegurar a participação competitiva da Selecção Nacional.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 248-B/2008 a Federação Portuguesa de Taekwondo, é uma entidade dotada de estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, tem a sua sede em:

Rua dos Correeiros, 221 – 2º Esq.

1110 -165 Lisboa

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**2.1. Enquadramento**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro – emitidas em vigor à data de 31 de Dezembro de 2015. Esta alteração é por imposição legal de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto que altera o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, com impacto no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Activos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

No exercício de 2015 os Activos Fixos Tangíveis, não sofreram quaisquer alterações, devido ao facto de estar a ser feito um levantamento dos Activos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, esperando que no decorrer do ano de 2016, esta situação esteja regularizada.

b) Inventários:

Não aplicável.

c) Saldos e transacções em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes à data do balanço.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em Euros aos câmbios oficiais vigentes à data da operação.

As diferenças de câmbio realizadas no período, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do balanço, integram os resultados correntes do exercício.

d) Outros Devedores e outras contas a receber

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável. Todas as quantias de clientes e contas a receber são ajustados por crédito não recuperável (perdas de imparidade).

As perdas por imparidade dos Outros Devedores e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por

imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. Ou regularizados na conta de Resultados Transitados, devidamente com as evidências em anexo.

e) Fornecedores e outros valores a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

f) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, são relativos aos Fundos de Compensação de Trabalho e o seu montante é de € 16,63.

3.2. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Federação, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**4.1. Alteração nas normas**

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efectuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD.

4.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se procedeu a nenhuma alteração nas políticas contabilísticas anteriormente seguidas.

4.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no exercício qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras

5. Activos fixos tangíveis

5.1. Divulgações gerais

A mensuração inicial e subsequente dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo de aquisição.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de activos fixos tangíveis:

5.2. Valorização das várias classes

	Classe de activos \ Valores apurados	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equip. biológicos	Outros activos fixos tangíveis
Inicio do período	Valor bruto escriturado	0,00	0,00	11.675,18	0,00	49.512,96	0,00	6.162,06
	Amort. acumulada + perdas por impar.	0,00	0,00	11.675,18	0,00	40.292,09	0,00	6.162,06
Período	Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações		0,00			0,00		
	Activos classificados como detidos p/venda							
	Amortização do período		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Perdas por imparidade							
	Revalorizações							
	Outras alterações							
Fim do período	Valor bruto escriturado	0,00	0,00	11.675,18	0,00	49.512,96	0,00	6.162,06
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Activos fixos intangíveis

6.1 Divulgações gerais

Não aplicável.

7. Propriedades de investimento

7.1. Divulgações gerais

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, não possui a 31 de Dezembro de 2015 nenhum activo relativo a propriedades de investimento.

8. Locações

8.1. Locações financeiras - Locatários

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Na Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, em 2015, esta situação é não aplicável.

8.2. Quantia escriturada líquida

Não aplicável.

8.3. Descrição de acordos de locação

Não aplicável.

8.4. Divulgações para locações operacionais

Não aplicável.

9. Custos de empréstimos obtidos

9.1. Política considerada

O passivo da Federação Portuguesa de Taekwondo, é constituído em parte por financiamentos através de conta corrente, geridos pela Direcção.

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas e forma de custeio usada

Não aplicável.

10.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Não aplicável.

10.3. Ajustamentos em Inventários

Não aplicável.

11. Réido

11.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do réido

Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do réido incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

Prestação de serviços:	€ 71.033,53
Subsídios à exploração:	€ 297.884,11
Outros rendimentos e ganhos:	€ 17.853,86
Juros, dividendos e outros rendimentos:	€ 7,75

De referir que, todos os réditos reconhecidos no período dizem respeito a transacções comerciais/administrativas consideradas concluídas à data de balanço.

12. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

12.1. Divulgações por classe de provisão

Não foram constituídas nenhuma provisões no decorrer do ano de 2015.

12.2. Matérias ambientais

Não existe qualquer obrigação legal ou construtiva para a criação de provisões para matérias ambientais.

12.3. Descrição dos passivos contingentes

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, apresenta em 31 de Dezembro de 2015, dois processos em tribunal conhecendo desde já a sentença. Foi feio um registo de 75.000 € que é o valor a pagar à MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA. O outro processo é de uma ex-colaboradora no montante de 17.293,68 €. Estes dois processos foram contabilizados em Resultados Transitados.

12.4. Descrição dos activos contingentes

A 31 de Dezembro de 2015 a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD não apresentava qualquer activo contingente.

13. Subsídios do Governo e apoios do Governo

13.1. Divulgação

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, recebeu verbas dos seguintes organismos: IPDJ, COP e IEFP.

- | | |
|--|--------------|
| • Instituto Português do Desporto e Juventude | € 131.222,95 |
| • Comité Olímpico Português | € 164.678,35 |
| • Instituto do Emprego e Formação Profissional | € 1.982,81 |

Não há diferenças temporárias reversíveis em impostos sobre lucros. A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD é um contribuinte isento de IRC

14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

14.1. Diferenças de câmbio

Não há diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

15. Impostos sobre o rendimento

15.1. Divulgação

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em vigor.

16. Benefícios dos empregados

16.1. Benefícios

A entidade atribuiu em 2015 aos empregados os seguintes benefícios:

- Benefícios de curto prazo: ordenados, salários, contribuições para o sistema de protecção social. Estes benefícios são contabilizados no período temporal em que o empregado prestou serviços.

Número médio de empregados durante o ano: 3

17. Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Divulgações

a) Impostos em mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Assim, não existem acordos de regularização de dívidas.

b) Quotas próprias

Não aplicável.

18. Outras informações

18.1. Outras informações

a) Outros gastos e perdas

No período em análise registou nesta rubrica o valor de € 5.845,10. Este valor diz respeito a quotizações, Impostos e Multas.

b) Outros rendimentos e ganhos

No período em análise registou nesta rubrica o valor de € 17.853,86. Este valor diz respeito a Correcções relativas a períodos anteriores.

c) Decomposição dos saldos de caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

Rúbrica	2015
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	282,28
Outros depósitos bancários	0,00

Todos os valores de caixa e seus equivalentes, incluindo depósitos bancários, estavam disponíveis para uso à data de encerramento de contas de 2015.

d) Diferimentos

Esta rubrica do activo corrente evidencia o valor de € 103.579,88. Este valor, na íntegra, diz respeito a gastos a reconhecer em períodos futuros. Só os Contratos Programa assinados somam o montante de € 79.645,00. No passivo apresenta um valor de € 16.865,13, que diz respeito a proveitos a reconhecer.

Outras Informações

A Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, relativamente ao último Ciclo Olímpico, apresentou sempre Resultado Líquido do Exercício positivo, conforme quadro:

Mapa de Resultados Transitados Versus Ciclo Olímpico:

Anos	2013	2014	2015
Resultado Líquido do Exercício	11.124,26	3.309,08	296,02

A Direcção

O Contabilista Certificado